

CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO (EM MILHARES DE REAIS)

RELAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAFRA 2022/23

COMPOSIÇÃO DO EBITDA

Table with columns: Item, SF22/23, SF21/22, VAR. %, and sub-totals for EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado, etc.

Composição da Safra Encerrada em 31/03/2023 em relação à anterior, a receita líquida consolidada do Grupo apresentou redução de 11%, totalizando R\$2,6 bilhões.

Composição da Liquidez - Mar/23 Mar/22 VAR. %

Table showing liquidity components: Ativo Circulante, Passivo Circulante, etc.

Table showing operational results: Receita líquida, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado, etc.

Table showing balance sheet: Ativo, Passivo e patrimônio líquido, etc.

Table showing cash flow: Fluxo de caixa das atividades operacionais, etc.

Table showing reserves: Reserva de capital, Reserva de lucros, etc.

Table showing dividends: Dividendos distribuídos, etc.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional 1.1 Informações gerais A Cerradinho Participações S.A.

Companhia "ou CPAR" participa no capital social de outras companhias na qualidade de sócia, acionista ou quotista, a Companhia em conjunto com suas controladas...

Atividade de produção de cana-de-açúcar, produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, atividade de importação e exportação e a produção e comercialização de energia elétrica.

explicado pela expansão da planta de milho em Goiás, dos investimentos relacionados a nova planta em Maracaju/MS.

COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R\$ mil) -

Table with columns: SF22/23, SF21/22, VAR. %, and categories like Manutenção, Melhorias operacionais, etc.

Remuneração aos Acionistas Como dividendo mínimo obrigatório, a Companhia irá distribuir anualmente 25% do lucro líquido do exercício (ano safra), após os ajustes legais (conforme artigo 30 do Estatuto Social).

Dividendos Propostos - CPAR

Table showing dividend proposals: Dividendos Propostos, etc.

Demonstração dos fluxos de caixa

Table showing cash flows: Fluxo de caixa das atividades operacionais, etc.

Redução (aumento) dos ativos operacionais:

Table showing changes in operating assets: Contas a receber, Estoques, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais

Table showing cash applied/generated by operations: Caixa aplicado nas (gerado) pelas atividades operacionais, etc.

continua...

continuação) acionistas da Companhia, reunidos em Assembléias Gerais Extraordinárias, deliberaram aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio nos montantes de R\$15.000, R\$2.650 e R\$1.850, respectivamente, totalizando R\$19.500, que líquidos do imposto de renda retido na fonte, montam em R\$16.575, a serem distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia destinou R\$ 43.733,3 a título de dividendos mínimos obrigatórios, que somados aos juros sobre capital próprio totalizam R\$60.308, apresentado no passivo circulante. A compensação de R\$ 16.575 dos juros sobre o capital próprio deliberados, será submetida a aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para apreciação destas demonstrações financeiras. Adicionalmente, o Conselho de Administração em reunião realizada em 29/06/2023, aprovou a proposta de distribuição de dividendos em valor inferior ao mínimo obrigatório (Nota 8 (b)). A Administração deliberou a distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2021, no montante de R\$ 25.271, deliberação esta ratificada em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 22/11/2021, tendo o referido montante sido integralmente pago em 30/06/2021. Adicionalmente, na mesma data, a Companhia liquidou integralmente o saldo de dividendos mínimo obrigatório e juros sobre capital próprio a pagar existente em 31/03/2021, totalizando R\$ 61.754. Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados nos exercícios findos em 31/03/2020 e de

2021, no montante de R\$ 104.908 e antecipação de dividendos apurados no exercício findo em 31/03/2022, no montante de R\$ 110.130 (sendo R\$ 109.300 relativos a dividendo mínimo obrigatório e R\$ 830 relativo a dividendo adicional), totalizando R\$ 214.138, integralmente liquidado em 13/01/2022. Em 28 de julho, 30 de setembro e 30/12/2021, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembléias Gerais Extraordinárias, deliberaram aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, distribuídos a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório, nos montantes de R\$ 11.000, R\$ 1.500 e R\$ 3.000, respectivamente, totalizando R\$ 15.500, que líquidos do imposto de renda retido na fonte, montam em R\$ 13.175, integralmente liquidado em 28/06/2022. (f) Reservas de lucros Reserva legal é constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sido compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de retenção A administração propôs a retenção do saldo remanescente dos lucros após as destinações legais e estatutárias, no montante de R\$ 178.000, para que seja utilizado nas operações de investimento e capital de giro, conforme orçamento de capital a ser submetido à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária a que forem também submetidas a aprovação destas demonstrações financeiras. 26. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros 26.1 Classificação A classificação de ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

Table with columns: Controladora, Custos amortizados, Valor justo por meio do resultado, Valor justo por meio do resultado do abrange, Total, Custos amortizados, Valor justo por meio do resultado, Total. Rows include Ativos financeiros, Passivos financeiros, and Consolidado.

Table with columns: Custos amortizados, Valor justo por meio do resultado, Valor justo por meio do resultado do abrange, Total, Custos amortizados, Valor justo por meio do resultado, Total. Rows include Ativos financeiros, Passivos financeiros, and Consolidado.

26.2 Valor Justo Exceto por contratos futuros a termo de etanol e dólar, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos. Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado (Nível 3), a movimentação está apresentada na Nota 12.2.

Table with columns: Nível 1, Nível 2, Nível 3, Nível 1, Nível 2, Nível 3. Rows include Ativo, Passivo, and Consolidado.

27. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa (a) Venda de imobilizado Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Valor contábil líquido - venda imobilizado, Valor contábil líquido - venda bens disponíveis para venda, Resultado na alienação de imobilizado, Valores recebidos na alienação de imobilizado.

(b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

Table with columns: Controladora, Consolidado, Nota, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Adição de imobilização do (inclui canaviais), Adição de intangível, Juros capitalizados, Adição de imobilizado por meio de financiamento.

(c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de investimento ("FCPI")

Table with columns: Controladora, 2023, 2022. Rows include Depreciação e amortização, Depreciação de canaviais, Depreciação direito de uso, Amortização de contratos (ativo biológico colhido), Amortização de gastos de infraestrutura, Custos dos produtos vendidos e serviços prestados, Variação no valor justo de ativo biológico, Despesas com vendas, Custos de produção, Despesas gerais e administrativas.

Table with columns: Consolidado, Total, 2023, 2022. Rows include Saldo em 31 de março de 2021, Movimentações que afetaram o fluxo de caixa, Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa, Saldo em 31 de março de 2022, Movimentações que afetaram o fluxo de caixa, Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa, Saldo em 31 de março de 2023.

(f) Empréstimo captado originalmente na modalidade CPR e convertido, em julho de 2022, para modalidade CRA (Nota 22 (iv)).

28. Receita de contratos com clientes

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Etanol hidratado (i), Energia elétrica, CBIOS, DDG (iv), Óleo de milho, Outras (ii), Incentivos fiscais (iii), Receita líquida, Diminuição da receita de etanol decorre, principalmente, da queda de preços do etanol, que acompanhou a queda nos preços da gasolina (Nota 1.4), em virtude da paridade existente entre os preços do etanol e gasolina. (ii) A queda em outras vendas decorre, substancialmente, na receita de soja. As demais vendas referem-se a vendas de mudas de cana-de-açúcar e insumos, além das operações intercompra (prestação de serviços agrícolas, vendas de vapor e de água), em ambos os exercícios. (iii) O Grupo possui subsídios concedidos pelo Estado de Goiás (Nota 1.1). Essas subsídios referem-se, substancialmente, a créditos tributários de ICMS sobre vendas que são apresentadas como receita de vendas na demonstração do resultado. Adicionalmente, durante o exercício, houve reconhecimento de crédito outorgado de ICMS (Nota 1.4). (iv) Aumento na receita do DDG decorre, principalmente, dos seguintes aspectos: (i) aumento do volume vendido em aproximadamente 5%, reflexo do aumento da quantidade produzida; e (ii) aumento do preço de venda em 4,6%, reflexo do aumento do preço do milho e do aumento da demanda de DDG pelo mercado. 29. Custos e despesas por natureza O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas apropriados estão apresentadas a seguir:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Consumo de matéria-prima e insumos, Variação no valor justo de ativo biológico, Ajuste ao valor realizável líquido de estoques, Corte, transbordo e transporte, Salários, encargos e benefícios, Materiais de uso e consumo, Serviços de terceiros, Fretes sobre vendas, Depreciação e amortização, Depreciação de canaviais, Depreciação direito de uso, Amortização de contratos (ativo biológico colhido), Amortização de gastos de infraestrutura, Custos dos produtos vendidos e serviços prestados, Variação no valor justo de ativo biológico, Despesas com vendas, Custos de produção, Despesas gerais e administrativas.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

quada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe

um instrumento de remuneração de longo prazo, apurado anualmente e iniciado em 1º/04/2015, que visa proteger a remuneração dos executivos do Grupo ao longo dos anos, das variáveis externas do mercado e incentivar a desempenhos superiores, projetando o desenvolvimento do Grupo. Após as apurações das metas financeiras e individuais/setoriais vinculadas ao PPAR (Prêmio de Participação Ativa nos Resultados), é apropriado o percentual da remuneração variável à cada executivo e determinada a parcela que será paga dentro de 4 anos. Em 31/03/2023, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante e não circulante consolidado, inclui o montante de R\$ 17.185 (2022 - R\$ 13.814), referente ao incentivo de longo prazo que serão liquidados no decorrer dos próximos quatro anos. 33. Compromissos Em 31/03/2023 e 2022, o Grupo tinha firmado os seguintes compromissos: (a) Vendas no mercado interno A Cbio possui 55% e a Neomille 79% do volume de etanol a ser produzido no exercício a partir de 31/03/2024 (2023: Cbio possuía 60% e a Neomille 87%) contratados, com formação de preço CIF (Cost, Insurance and Freight) para entrega na base compradora na cidade de Paulínia (SP), com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, e prêmios já pré definidos. (b) Venda de energia elétrica Conforme contrato celebrado entre as controladas Cbio e Neomille e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Table with columns: Compromisso, Entree até 31 de março, A entregar no ano, Saldo a total do contrato, Preço MWh/ano, Preço final, Vi-gên-cia, 2023, 2022, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include 30. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, Crédito tributário (a), Incentivos fiscais (b), Resultado na venda de sucata, Recuperação de despesas, Provisão diferencial de alíquota, Resultado na alienação de imobilizado, Impostos e taxas, Ajuste a valor justo em contratos futuros de energia elétrica, Outras receitas (despesas), líquidas.

(c) Compra de milho A Neomille celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31/03/2023, a Neomille possui contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 277 mil toneladas (2022 - 300 mil toneladas), a serem entregues até o final de 2023. (d) Projeto expansão (Nota 1.2) Em 31/03/2023, a Neomille possuía compromissos relacionados com construção da nova unidade industrial de etanol de milho no município de Maracaju/MS (Nota 1.2), no valor total de R\$ 482.131 (31/03/2022 - R\$ 212.413), sendo, i) compromissos com aquisição de biomassa para geração de energia, no valor de R\$ 94.734 (31/03/2022 - R\$ 94.734); e (ii) aquisição de equipamentos e serviços, no valor de R\$ 387.397 (31/03/2022 - R\$ 117.679). Adicionalmente, a Neomille possuía compromissos relacionados com a ampliação da planta industrial em Chapadão do Céu/GO em 31/03/2022, no montante de R\$ 130.504, para a aquisição de equipamentos e serviços, a qual já se encontra concluída em 31/03/2023, não remanesecendo compromissos em aberto nessa data. 34. Cobertura de seguros O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de mitigá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação e seus consultores de seguros.

31. Resultado financeiro

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Encargos financeiros sobre empréstimos, financeiros, multas e débitos, Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos, AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar, Despesas e comissões bancárias, Tributos sobre operações financeiras, Juros e atualização monetária sobre tributos a recolher, Outras despesas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro, (a) Referem-se aos juros e atualização monetária sobre créditos constituídos de PIS/COFINS e IPI, conforme mencionado na Nota 13. Os encargos financeiros sobre empréstimos, financiamento e débitos de recursos aplicados para financiamento de ativos qualificados foram capitalizados e estão apresentados segregadamente na Nota 27 (c). 32. Benefícios e empregados 32.1 Benefícios assistenciais O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento de pessoal. Em 31/03/2023, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante consolidado, inclui o montante de R\$ 17.160 (2022 - R\$ 17.160) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados no decorrer do exercício e pagos aos funcionários anualmente. 32.2 Incentivo a longo prazo O ILP (Incentivo a longo prazo) é

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Encargos financeiros sobre empréstimos, financeiros, multas e débitos, Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos, AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar, Despesas e comissões bancárias, Tributos sobre operações financeiras, Juros e atualização monetária sobre tributos a recolher, Outras despesas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro, (a) Referem-se aos juros e atualização monetária sobre créditos constituídos de PIS/COFINS e IPI, conforme mencionado na Nota 13. Os encargos financeiros sobre empréstimos, financiamento e débitos de recursos aplicados para financiamento de ativos qualificados foram capitalizados e estão apresentados segregadamente na Nota 27 (c). 32. Benefícios e empregados 32.1 Benefícios assistenciais O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento de pessoal. Em 31/03/2023, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante consolidado, inclui o montante de R\$ 17.160 (2022 - R\$ 17.160) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados no decorrer do exercício e pagos aos funcionários anualmente. 32.2 Incentivo a longo prazo O ILP (Incentivo a longo prazo) é

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, com supervisão, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 19 de julho de 2023. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP00160/O-5 Rodrigo de Camargo - Contador CRC 1SP219767/O-1

Aos Administradores, Conselho de Administração e Acionistas Cerradinho Participações S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cerradinho Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Cerradinho Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado" ou "Grupo") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cerradinho Participações S.A. e da Cerradinho Participações S.A. e suas controladas em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada

"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e ade-

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0495-2957-E4F1-9F50.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0495-2957-E4F1-9F50.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0495-2957-E4F1-9F50.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0495-2957-E4F1-9F50.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0495-2957-E4F1-9F50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0495-2957-E4F1-9F50



Hash do Documento

FFEEB74C465E2AD9A555B7D9F86A4630DF1AAC7666ECE0195EEC37FFCA0D192A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/07/2023 06:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ 59.527.788/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e no Parágrafo 1º da Cláusula 10ª do Contrato Social, convocamos os Sócios da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 2023 às 11h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fim de deliberar sobre: **Ordem do Dia:** 1) Retirada e ingresso de sócios, sem alteração do capital social; 2) Cessão a transferência de quotas entre os sócios; 3) Renúncia de administrador da sociedade; 4) Eleição de novo administrador da sociedade; 5) Alteração da Cláusula 5ª do contrato social, para refletir a retirada e ingresso de sócios; e 6) Alteração do Parágrafo 4º da Cláusula 7ª do contrato social, para refletir a relação atualizada dos administradores.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Luiz Sérgio Vieira Filho
Sócio administrador**ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ 59.527.788/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª, no Parágrafo 1º da Cláusula 10ª e na Cláusula 15ª do Contrato Social, convocamos os Sócios da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de agosto de 2023 às 11h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fim de deliberar sobre: **Ordem do Dia:** 1) Exclusão do sócio Gustavo de Souza Lima, nos termos da Cláusula 15ª, alínea "b" do Contrato Social, tendo em vista decisão proferida nos autos do processo 1088608-79.2022.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro de Atibaia, do estado de São Paulo. 2) Alteração da Cláusula 5ª do contrato social, para refletir a exclusão do sócio, se aprovado.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Luiz Sérgio Vieira Filho
Sócio administrador**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**

CNPJ 61.366.936/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª, no Parágrafo 1º da Cláusula 10ª e na Cláusula 15ª do Contrato Social, convocamos os Sócios da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de agosto de 2023 às 10h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fim de deliberar sobre: **Ordem do Dia:** 1) Exclusão do sócio Gustavo de Souza Lima, nos termos da Cláusula 15ª, alínea "b" do Contrato Social, tendo em vista decisão proferida nos autos do processo 1088608-79.2022.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro de Atibaia, do estado de São Paulo. 2) Alteração da Cláusula 5ª do contrato social, para refletir a exclusão do sócio, se aprovado.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Luiz Sérgio Vieira Filho
Sócio administrador**Casa de Saúde Santa Rita S.A.**

CNPJ/MF nº 60.682.289/0001-41 - NIRE nº 3530059361

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 31 de julho de 2023, às 10h, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, para deliberar sobre: (i) a ratificação do prazo de mandato do Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a criação do Plano de Outorga de Ações Virtuais (*Phantom Shares*) da Companhia ("Plano *Phantom Shares*"); (iii) a aprovação do modelo de Contrato de Contrato de Outorga de Ações Virtuais (*Phantom Shares*) da Companhia, nos termos do Plano *Phantom Shares* a ser celebrado individualmente com cada um dos Beneficiários desta outorga; (iv) a eleição, entre os Colaboradores Elegíveis, dos Beneficiários do Plano, bem como realizando as outorgas e definido as respectivas condições de outorga; (v) a delegação das atribuições previstas no Plano *Phantom Shares* ao Diretor Presidente da Companhia; e (vi) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. Informações Gerais e Instruções aos Participantes: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §5º, da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantaria.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 21 de julho de 2023. Wagner Cordeiro Marujo - Diretor Presidente.

JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 16.738.149/0001-02 - NIRE 35.3.0049764-3

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de junho de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 13 de junho de 2023, às 10h, na sede social da Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Santa Catarina, nº 2.566, pavimento 3, Vila Mascote, CEP 04378-200.

2. **Convocação, Presença e Publicações:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Compareceu também à Assembleia o Sr. Edgard Gomes Corona, na qualidade de Diretor Presidente, nos termos do art. 134, §1º da Lei das S.A. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no Jornal O Dia, na página 05, nos dias 08 e 09 de junho de 2023 e na Edição Digital, página 01, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

3. **Mesa:** Presidida por Roberta Dias Ramos Queiroz e secretariada por Karoline Fernanda Del Matto Colação de Moraes. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar (I) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a destinação do resultado do referido exercício; (II) realocação dos membros da Diretoria da Companhia; (III) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e (IV) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivação das deliberações. 5. **Deliberações:** O único acionista da Companhia deliberou, sem restrições: 5.1. Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 § 1º da Lei das S.A. 5.2. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ainda, aprovar a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.428.074,22 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a conta de prejuízos acumulados da Companhia; 5.3. Aprovar a realocação dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, constantes desta ata: a) Para o cargo de Diretor Presidente: **Edgard Gomes Corona**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 8.886.057-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 00.008.464.008-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP: 01310-100; e b) Para o cargo de Diretor Financeiro: **Thiago Lima Borges**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 0782992331 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.112.605-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP: 01310-100. 5.3.1. Os Diretores são reeleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 2025, se estendendo até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do art. 150, §4º da Lei das S.A. 5.3.2. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede social da Companhia e declararam preencher as condições previstas na legislação e regulação vigentes e ter pleno conhecimento das disposições constantes do art. 147 da Lei das S.A., bem como não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos da, pena de morte, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.4. Consignar que a administração da Companhia não será remunerada no exercício social de 2023, em razão de outros cargos remunerados desempenhados nas empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. 5.5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, achada conforme e por todos assinada. São Paulo, 13 de junho de 2023. **Mesa:** Roberta Dias Ramos Queiroz - Presidente, Karoline Fernanda Del Matto Colação de Moraes - Secretária. JUCESP nº 282.918/23-1 em 14/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sariva Livreiros S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23/08/2023, às 9h, por meio **exclusivamente digital** ("AGEO"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) modificar o jornal de grande publicação no qual a Companhia faz suas publicações; (ii) alterar o Estatuto da Companhia para alteração do seu artigo 2º, caput, em razão da alteração do local da sede da Companhia; (iii) deliberar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração do § 2º do artigo 5º, a fim de que este preveja a possibilidade de conversão de ações preferenciais em ações ordinárias para viabilizar o balanço entre o número de ações preferenciais e de ações ordinárias emitidas em nome da Companhia, respeitando-se, no mínimo, a proporção legal de até 2/3 de ações preferenciais sem direito a voto e de 1/3 de ações ordinárias, estabelecida pelo artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 10.303/01, e para inclusão do artigo 42 para estabelecer regras gerais para o direito de retirada dos acionistas; (iv) Deliberar sobre os critérios do Balanço corrente, conforme item (ii), acima, isto é: (vii) Deliberar sobre a conversão da totalidade, ou 100% (cem por cento), das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias; e (viii) deliberar sobre o critério de conversão da totalidade, ou 100% (cem por cento), das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, fixando-se o critério de 01 (uma) ação preferencial equivalente a 01 (uma) ação ordinária; (v) deliberar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração do caput do artigo 5º, a fim de que este reflita a alteração da composição do capital social da Companhia após o Balanço corrente; (vi) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **Em Assembleia Geral Ordinária:** (vii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (viii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ix) fixar a remuneração global da Administração referente ao exercício social de 2023; (x) se solicitado, promover eleição em separado de membros do Conselho Fiscal; (x.i) definir o número de membros do Conselho Fiscal; (x.ii) eleger os membros do Conselho Fiscal; (x.iii) Fixar a remuneração do Conselho Fiscal referente ao exercício social de 2023; (xi) por fim, será necessário autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas em AGEO. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGEO, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.sariva.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (www.b3.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGEO, bem como aqueles exigidos pela Resolução 81. Os acionistas interessados em participar da AGEO por meio exclusivamente digital deverão enviar e-mail para o endereço adm@sariva.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGEO, manifestando seu interesse em participar da AGEO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGEO, incluindo seus nomes completos e seu CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereços de e-mail; e (ii) ser acompanhada dos Documentos necessários para participação na AGEO, conforme detalhado acima. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGEO via sistema eletrônico de votação a distância. As demais instruções e procedimentos relativos à participação na AGEO exclusivamente digital estão detalhadas na Proposta de Administração, que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.sariva.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Por fim, a Sariva ressalta que também estão disponíveis na sede da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.sariva.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (www.b3.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGEO, bem como aqueles exigidos pela Resolução 81. São Paulo/SP, 20 de julho de 2023. **Dica Maria Barbosa Sariva** - Presidente do Conselho de Administração.

Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.

CNPJ/MF nº 04.984.919/0001-89 - NIRE 35.300.542.088

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2023

1. **Hora e Local:** Em 17 de julho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 8º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Retirada: Sr. Bruno de Rossi Chevalier, Secretário; Sr. Marcelo Antônio Gonçalves Souza, 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) a celebração do "3º (Terceiro) Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussor"); (Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão), para (i) prorrogar a Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão), (ii) ajustar os Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão), bem como demais termos e condições, no âmbito do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.", celebrado entre a Companhia e o Agente Fidejussor, em 11 de fevereiro de 2022, conforme aditado ("Termo de Emissão"); (B) a celebração do "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fidejussor e o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), para a Renovação S.A. ("IBH Renováveis"), para formalizar o cumprimento da condição suspensiva (conforme definido no Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão), e incluir novos boletins de subscrição a serem outorgados no âmbito da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), bem como demais termos e condições, no âmbito do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia, a IBH Renováveis, o Itaú e o Agente Fidejussor, em 02 de setembro de 2021, conforme aditado ("Cessão Fiduciária"); (C) a autorização para a contratação, por meio de seus representantes legais e/ou por seus procuradores, de todos os atos, documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às matérias deliberadas abaixo, incluindo, mas não se limitando, ao Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão, ao Quarto Aditamento à CF, as eventuais garantias, notificações, procurações, atos, documentos e instrumentos contratuais a eles correlatos; e (D) a ratificação de todos os atos já praticados pelo Conselho de Administração da Companhia, por seus representantes legais e/ou por seus procuradores, necessários à consecução das matérias aqui deliberadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Marcelo Antônio Gonçalves Souza, Bruno de Rossi Chevalier e Patryck Pimpão Merly São Paulo, 17 de julho de 2023. **Mesa: Presidente** - Bruno de Rossi Chevalier, **Secretário** - Marcelo Antônio Gonçalves Souza. **Conselheiros:** Marcelo Antônio Gonçalves Souza, Bruno de Rossi Chevalier, Patryck Pimpão Merly.

IBH Renováveis I.S.A.

CNPJ/MF nº 44.749.645/0001-05 - NIRE 35.300.584.295

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2023

1. **Hora e Local:** Em 17 de julho de 2023, às 09:30 horas, na sede social da IBH Renováveis I.S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 8º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Bruno de Rossi Chevalier, **Secretário:** Sr. Marcelo Antônio Gonçalves Souza. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) a celebração, pela Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. ("Companhia"), do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fidejussor e o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), para a Renovação S.A. ("IBH Renováveis"), para formalizar o cumprimento da condição suspensiva (conforme definido no Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão), e incluir novos boletins de subscrição a serem outorgados no âmbito da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), bem como demais termos e condições, no âmbito do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a IBH IV, a Companhia, o Itaú e o Agente Fidejussor, em 02 de setembro de 2021, conforme aditado ("Cessão Fiduciária"); (C) a autorização para a celebração pela Emissora dos Boletins de Subscrição, por meio de seus representantes legais e/ou por seus procuradores, necessários à consecução das matérias constantes desta Ordem do Dia. 5. **Deliberações:** Instalada a Reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. 5. **Deliberações:** Instalada a Reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. bem como após a aprovação da lavratura desta ata em forma de sumário, por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, a totalidade do Conselho de Administração deliberou por: (A) autorizar a celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão; (B) autorizar a celebração, pela Companhia e pela IBH IV, do Quarto Aditamento à CF; (C) autorizar a celebração, pela Companhia, por meio de seus representantes legais e/ou por seus procuradores, de todos os atos, documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às presentes deliberações, incluindo, mas não se limitando, ao Quarto Aditamento à CF, as eventuais garantias, notificações, procurações, atos, documentos e instrumentos contratuais a eles correlatos; e (D) ratificar todos os atos já praticados pelo Conselho de Administração da Companhia, por seus representantes legais e/ou por seus procuradores, necessários à consecução das matérias constantes desta Ordem do Dia. 5. **Deliberações:** Instalada a Reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. bem como após a aprovação da lavratura desta ata em forma de sumário, por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, a totalidade do Conselho de Administração deliberou por: (A) autorizar a celebração, pela Companhia e pela IBH IV, do Quarto Aditamento ao Termo de Emissão; (B) autorizar a celebração, pela Companhia e pela IBH IV, do Quarto Aditamento à CF; (C) autorizar a celebração, pela Companhia, por meio de seus representantes legais e/ou por seus procuradores, de todos os atos, documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às presentes deliberações, incluindo, mas não se limitando, ao Quarto Aditamento à CF, as eventuais garantias, notificações, procurações, atos, documentos e instrumentos contratuais a eles correlatos; e (D) ratificar todos os atos já praticados pelo Conselho de Administração da Companhia, por seus representantes legais e/ou por seus procuradores, necessários à consecução das matérias aqui deliberadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Marcelo Antônio Gonçalves Souza, Bruno de Rossi Chevalier e Frederico Sarmento. São Paulo, 17 de julho de 2023. **Mesa: Presidente** - Bruno de Rossi Chevalier, **Secretário** - Marcelo Antônio Gonçalves Souza. **Conselheiros:** Marcelo Antônio Gonçalves Souza, Bruno de Rossi Chevalier, Frederico Sarmento.

Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.

CNPJ/MF nº 34.984.919/0001-89

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. realizada em 18 de julho de 2023.

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de julho de 2023, às 10 horas, de forma exclusivamente digital nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("CVM 625"), coordenada pela INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo detalhado) e da Sariva Livreiros S.A. ("Sariva Livreiros" ou "Agente Fidejussor") em nome da Companhia, em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora. 2. **Presença e Quórum:** Presentes: (i) os titulares detentores da totalidade das notas comerciais escriturais em circulação emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos da Emissora ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais"), conforme lista de presença anexa à presente ata ("Notas Comerciais Escriturais" ou "Notas Comerciais Escriturais em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.", celebrado em 11 de fevereiro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Emissão") e na forma do artigo 7.1 e do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2006, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") diante da presença de Titulares de Notas Comerciais Escriturais representando 100,00% (cem por cento) das Notas Comerciais Escriturais em circulação, 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Antônio Gonçalves Souza, Bruno de Rossi Chevalier e Patryck Pimpão Merly. Deliberar sobre: (i) autorização para alterar o prazo de vigência das Notas Comerciais Escriturais, para prorrogar a Data de Vencimento (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais Escriturais de 16 de agosto de 2023 para 16 de fevereiro de 2025 ("Prorrogação Data de Vencimento"), mediante celebração do "3º (Terceiro) Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.", celebrado em 11 de fevereiro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Emissão") e na forma do artigo 7.1 e do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2006, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) autorização para alterar a definição de Boletins de Subscrição Onerados, para prever que esta definição abarque o Boletim de Subscrição nº 04/09 - IBH IV, Boletim de Subscrição nº 05/09 - IBH IV, Boletim de Subscrição nº 06/09, Boletim de Subscrição nº 04/09 - IBH Renováveis, Boletim de Subscrição nº 05/09 - IBH Renováveis e o Boletim de Subscrição nº 06/09 - IBH Renováveis (conforme definidos abaixo); (iii) mediante celebração do "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Quarto Aditamento à CF"); (iv) autorização para alterar a cláusula 5.1.1 do Termo de Emissão, mediante celebração do Terceiro Aditamento; (v) autorização para alterar a Cláusula 6.1, item (f), Cláusula 6.2, itens (e), (r), (s) e (v) e Cláusula 7.1, item (xxx) do Termo de Emissão, mediante celebração do Terceiro Aditamento; (vi) em caso de aprovação das matérias acima, conforme o caso, autorização à Emissora para realizar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos necessários para formalizar a incorporação parcial de juros e capitalização, mediante celebração de atos, documentos e instrumentos contratuais a eles correlatos, bem como para formalizar as deliberações acima mencionadas; e (viii) autorização à Emissora, conjuntamente com o Agente Fidejussor, a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima dispostas. Antes das deliberações, o Agente Fidejussor questionou os Titulares de Notas Comerciais Escriturais acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese não existe. 6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por 100% (cem por cento) das Notas Comerciais Escriturais em Circulação (conforme definido no Termo de Emissão), sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovar: (a) a autorização para a Prorrogação da Data de Vencimento e a celebração do Terceiro Aditamento; (b) autorização para alterar os Juros Remuneratórios (conforme definido no Termo de Emissão) para prever incidência de juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias de juros correspondente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e capitalização, mediante celebração do Terceiro Aditamento; (c) autorização para (i) alterar a definição de Boletins de Subscrição Onerados, para prever que esta definição abarque o (i) boletim de subscrição de R\$ 243.048.589,80 (duzentos e quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) e oleta centavos ("Boletim de Subscrição nº 04/09 - IBH IV"), (ii) boletim de subscrição de R\$ 05/09, no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 05/09 - IBH IV"), (iii) boletim de subscrição de R\$ 06/09, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 06/09 - IBH IV") (ii) boletim de subscrição de R\$ 04/09, no valor de R\$ 243.048.589,80 (duzentos e quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) ("Boletim de Subscrição nº 04/09 - IBH Renováveis"), (v) boletim de subscrição de R\$ 05/09, no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 05/09 - IBH Renováveis") e (vi) boletim de subscrição de R\$ 06/09, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 06/09 - IBH Renováveis"), mediante celebração do Terceiro Aditamento e do Quarto Aditamento à CF; e (ii) celebração do Quarto Aditamento à CF; (f) autorização para alterar a cláusula 5.1.1 do Termo de Emissão, com previsão de nova tabulação de prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, mediante celebração do Terceiro Aditamento; (g) autorização para alterar a Cláusula 6.1, item (f), Cláusula 6.2, itens (e), (r), (s) e (v) e Cláusula 7.1, item (xxx) do Termo de Emissão, mediante celebração do Terceiro Aditamento, as quais passaram a vigorar com a seguinte redação: "6.1 Observado o disposto na Cláusula 6.1.1 e na Cláusula 6.1.2 abaixo, o Agente Fidejussor deverá considerar independentemente verídicas, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, todas as obrigações constantes deste Termo de Emissão e exigir, o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data de Início de Rentabilidade, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos deste Termo de Emissão, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"): (...) (f) sem a prévia e expressa anuência da Emissora e das Notas Comerciais Escriturais em circulação, o Agente Fidejussor deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados abaixo, convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, observado o disposto na Cláusula 9 abaixo, inclusive as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral (cada evento um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado"). (...) (g) em razão da alteração da Cláusula 6.1, item (f), Cláusula 6.2, itens (e), (r), (s) e (v) e Cláusula 7.1, item (xxx) do Termo de Emissão, a Emissora e/ou as Subholdings e/ou os demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese não existe. 6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por 100% (cem por cento) das Notas Comerciais Escriturais em Circulação (conforme definido no Termo de Emissão), sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovar: (a) a autorização para a Prorrogação da Data de Vencimento e a celebração do Terceiro Aditamento; (b) autorização para alterar os Juros Remuneratórios (conforme definido no Termo de Emissão) para prever incidência de juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias de juros correspondente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e capitalização, mediante celebração do Terceiro Aditamento; (c) autorização para (i) alterar a definição de Boletins de Subscrição Onerados, para prever que esta definição abarque o (i) boletim de subscrição de R\$ 243.048.589,80 (duzentos e quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) e oleta centavos ("Boletim de Subscrição nº 04/09 - IBH IV"), (ii) boletim de subscrição de R\$ 05/09, no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 05/09 - IBH IV"), (iii) boletim de subscrição de R\$ 06/09, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 06/09 - IBH IV") (ii) boletim de subscrição de R\$ 04/09, no valor de R\$ 243.048.589,80 (duzentos e quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) ("Boletim de Subscrição nº 04/09 - IBH Renováveis"), (v) boletim de subscrição de R\$ 05/09, no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 05/09 - IBH Renováveis") e (vi) boletim de subscrição de R\$ 06/09, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 06/09 - IBH Renováveis"), mediante celebração do Terceiro Aditamento e do Quarto Aditamento à CF; e (ii) celebração do Quarto Aditamento à CF; (f) autorização para alterar a cláusula 5.1.1 do Termo de Emissão, com previsão de nova tabulação de prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, mediante celebração do Terceiro Aditamento; (g) autorização para alterar a Cláusula 6.1, item (f), Cláusula 6.2, itens (e), (r), (s) e (v) e Cláusula 7.1, item (xxx) do Termo de Emissão, mediante celebração do Terceiro Aditamento, as quais passaram a vigorar com a seguinte redação: "6.1 Observado o disposto na Cláusula 6.1.1 e na Cláusula 6.1.2 abaixo, o Agente Fidejussor deverá considerar independentemente verídicas, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, todas as obrigações constantes deste Termo de Emissão e exigir, o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data de Início de Rentabilidade, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos deste Termo de Emissão, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"): (...) (f) sem a prévia e expressa anuência da Emissora e das Notas Comerciais Escriturais em circulação, o Agente Fidejussor deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados abaixo, convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, observado o disposto na Cláusula 9 abaixo, inclusive as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral (cada evento um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado"). (...) (g) em razão da alteração da Cláusula 6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/02E8-F8F4-F518-CD79> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02E8-F8F4-F518-CD79



Hash do Documento

30F0BCC020FFA4C2679A7CFEE4EE0C1D13AFAE7001B963CBBDF1CDF72FA652B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/07/2023 06:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Z.A. DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.

Demonstrações Financeiras - Exercício de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares reais)		Demonstração de resultado do exercício	
Balancos Patrimoniais		Demonstração de resultado do exercício	
Ativo	2022	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	2.571	997	120.175
Contas a receber	4.812	3.466	(34.254)
Impostos e contribuições a recuperar	2.263	1.046	85.921
Despesas antecipadas	1.078	1.709	
Partes relacionadas ativas	87	71	
Outros créditos	91	92	
Total do ativo circulante	11.004	6.642	
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários restritos	29.511	22.821	
Depósitos judiciais	1	-	
Imobilizado	85.650	9.806	
Intangível	1.928	881.612	
Total do ativo não circulante	895.510	914.273	
Total do ativo	906.514	920.915	
Passivo Circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	229.991	58.095	
Fornecedores	2.304	7.351	
Obrigações com o poder concedente	84.646	52.257	
Obrigações trabalhistas	740	659	
Obrigações tributárias	1.721	1.522	
Adiantamento de clientes	8.906	7.725	
Partes relacionadas passivas	130	631	
Outros débitos	684	132	
Total do passivo circulante	320.752	128.362	
Passivo não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	220.061	
Obrigações com o poder concedente	319.585	325.044	
Obrigações trabalhistas	319.585	545.105	
Obrigações tributárias	640.337	673.467	
Total do passivo não circulante	319.585	545.105	
Total do passivo	640.337	673.467	
Patrimônio líquido			
Capital social	495.093	403.268	
Reservas acumuladas	(228.916)	(155.820)	
Total do patrimônio líquido	266.177	247.448	
Total do passivo e patrimônio líquido	906.514	920.915	

Companhia Agrícola Bessa S/A

Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados dos Exercícios		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto			
Ativo	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	33.550	32.670	FATURAMENTO BRUTO	18.919	22.211	Recebimento de Clientes	18.190
Bancos/Aplicações	7	56	Deduções - Impostos sobre Vendas	(47)	(56)	Pago. Impostos e taxas	(648)
Clientes	33.343	32.614	RECEITA LÍQUIDA	18.872	22.155	Pago. Salários/Obrg.Trabalhistas	(68)
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.167	32.167	DESPESAS	(674)	(560)	Pagamento Despesas Gerais	(1)
Depósitos Judiciais	493	493	RECEITAS FINANCEIRAS	4	(13)	Pagamento IRPJ/CSLL	(577)
Imobilizado	31.674	31.674	Outras Receitas	-	-	Pagamento juros impostos	(3)
TOTAL DO ATIVO	65.517	64.837	Outras Despesas	(674)	(560)	Recebimentos receitas financeiras	8
PASSIVO	2022	2021	Lucro antes do IRPJ/CSLL	18.202	21.689	CAIXA LÍQUIDO GERADO	16.901
PASSIVO CIRCULANTE	15.521	386	Provisão para IRPJ/CSLL	(567)	(653)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
Obrg. trab./previdenciárias/tributárias	155	160	Lucro do EXERCÍCIO	17.635	20.926	Variação de Bens ativo imobilizado	-
Adiantamento de Clientes	264	226	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO	10.988	8.813	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO	-
Dividendos a Pagar	15.502	-	Res. Legal	(1.046)	(1.046)	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1	-	Distribuição de Lucros	(80.599)	(80.599)	Empréstimos Pessoas Ligadas	1
Créditos de Pessoas Ligadas	1	-	Reserva Legal	-	-	Adiantamentos de Clientes	38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.596	64.451	Reserva Legal	-	-	Dividendos Pagos	(16.989)
Capital Social	23.523	23.523	Distribuição de Lucros	-	-	CAIXA LÍQUIDO GERADO	(16.950)
Reserva Legal	1.928	1.046	Reserva Legal	-	-	VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	(49)
Reservas de Lucros	24.145	39.882	Distribuição de Lucros	-	-	Saldo inicial caixa/equivalente	7
TOTAL DO PASSIVO	65.517	64.837	Distribuição de Lucros	-	-	VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	(49)
Diretoria							
Sergio Ribeiro de Mendonça Neto - Presidente							
Magda Cichini de Mendonça - Vice-Presidente							
Nelson Monteiro Braga - TC ISP-CRC-110320/0-4							
As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.							

J. Mendonça Agrícola S/A

Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados dos Exercícios		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto			
Ativo	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	34.525	30.685	FATURAMENTO BRUTO	21.958	18.913	Recebimento de Clientes	21.896
Bancos	120	41	Deduções-Devoluções e Impostos sobre Vendas	(1.157)	(1.158)	Pago. Obrigações Trabalhistas	(2.726)
Aplicações Financeiras	13.861	9.703	RECEITA LÍQUIDA	20.801	17.755	Pago. Impostos e Taxas	(1.862)
Clientes	10.274	10.608	Custo dos Produtos Vendidos	(170)	(63)	Pago. Despesas Gerais	(5.141)
Adiantamentos a empregados	59	3	Lucro BRUTO	20.631	17.692	Pago. IRPJ/CSLL	(1.096)
Adiantamentos a Fornecedores	396	511	DESPESAS	(192)	(21)	Pago. Despesas Financeiras	(7)
Estoque	945	9.819	Deduções	(192)	(21)	Recorr. despesas operacionais	1.271
ATIVO NÃO CIRCULANTE	162.104	155.477	Outras Despesas	(9.562)	(7.693)	CAIXA LÍQUIDO GERADO	12.335
Depósitos Judiciais	2	2	Despesas Financeiras (-) / Receitas Financeiras	1.153	(195)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
Partes Relacionadas	20	-	Alienação ativo imobilizado	-	75	Imobilizações Pagas no Período	(13.019)
Imobilizado	162.082	155.475	Outras Receitas	47	95	Adto. Fornecedores Bens Ativo	120
TOTAL DO ATIVO	196.629	186.162	RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	12.077	9.733	Pago. Estoques Equinos/Bovinos	(202)
PASSIVO	2022	2021	Provisão para IRPJ/CSLL	(1.089)	(920)	Recebimento Vendas Bens Imobilizados	-
PASSIVO CIRCULANTE	13.050	17.651	Lucro do EXERCÍCIO	10.988	8.813	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO	(13.101)
Fornecedores	8.233	14.480	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO	(13.101)	(73.935)	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
Obrg. Tributárias	443	389	Aumento de Capital	5.944	5.944	Empréstimos Pessoas Ligadas	7.502
Adiantamento de Clientes	3.864	2.687	Resultado do Exercício	-	-	Pagamento Principal e Juros Contratos Empréstimos	(2.373)
Devoluções de Vendas	51	-	Reserva Legal	-	-	Distribuição de Lucros	(2.500)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	67.704	61.126	Distribuição de Lucros	-	-	CAIXA LÍQUIDO GERADO	5.002
Créditos de Pessoas Ligadas	67.704	61.126	Reserva Legal	-	-	VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	4.236
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.875	107.385	Distribuição de Lucros	-	-	Saldo inicial de Caixa e Equivalente	9.744
Capital	54.789	54.789	Ajustes Exerc. Anteriores	-	2	Saldo final do Caixa e Equivalente	13.980
Reserva legal	990	441	Resultado do Exercício	-	-	VARIAÇÃO CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	4.236
Reservas de Lucros	60.096	52.155	Reserva Legal	-	-	As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das notas explicativas, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.	
TOTAL DO PASSIVO	196.629	186.162	Distribuição de Lucros	-	-		
Diretoria							
Sergio Ribeiro de Mendonça Neto - Presidente							
Magda Cichini de Mendonça - Vice-Presidente							
Nelson Monteiro Braga - TC ISP-CRC-110320/0-4							

JRM Agropecuária S.A.

Balancos Patrimoniais		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto		
Ativo	2022	2021	Capital	Res. Legal	Lucros	Total
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	1.427.100	47.617	-	1.513.670
Créditos com relacionadas	3.779	274.083	-	-	-	85.385
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.785	274.083	-	-	-	85.385
Ativo não circulante						
Investimentos	1.358.675	1.303.260	-	-	-	(21.949)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.358.675	1.303.260	-	-	-	1.571.106
TOTAL DO ATIVO	1.362.460	1.577.343	-	-	-	(21.949)
PASSIVO	2022	2021	Fluxos de caixa das atividades de investimento			
PASSIVO CIRCULANTE	7.563	7.239	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021	2022
Fornecedores	7.034	6.540	Resultado líquido do exercício	76.284	85.385	25.957
Salários e encargos sociais	17	5	Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa das atividades operacionais	18.822	(21.949)	(738.793)
Impostos e contribuições a recolher	424	416	Distribuição de lucros	(81.411)	(80.999)	
Adiantamento de Clientes	88	278	Resultado de equivalência patrimonial	(23.949)	(17.563)	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	110.387	183.992	CAIXA LÍQUIDO GERADO	247.765	738.793	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.176.577	1.116.246	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO	10.988	8.813	
Capital Social	936.602	936.602	Fluxo de caixa das atividades de investimento	2022	2021	2022
Reservas de Lucros	259.979	199.648	Aquisição de investimentos	-	-	29.957
Outros Resultados Abrangentes	(20.004)	(20.004)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	2022	2021	2022
TOTAL DO PASSIVO	1.294.527	1.307.477	Fluxo de caixa das atividades de investimento	2022	2021	2022
Diretoria						
Sergio Ribeiro de Mendonça Neto - Presidente						
Magda Cichini de Mendonça - Vice-Presidente						
Nelson Monteiro Braga - TC ISP-CRC-110320/0-4						

JRM Agropecuária S.A.

Balancos Patrimoniais		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto		
Ativo	2022	2021	Capital	Res. Legal	Lucros	Total
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	1.427.100	47.617	-	1.513.670
Créditos com relacionadas	3.779	274.083	-	-	-	85.385
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.785	274.083	-	-	-	85.385
Ativo não circulante						
Investimentos	1.358.675	1.303.260	-	-	-	(21.949)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.358.675	1.303.260	-	-	-	1.571.106
TOTAL DO ATIVO	1.362.460	1.577.343	-	-	-	(21.949)
PASSIVO	2022	2021	Fluxos de caixa das atividades de investimento			
PASSIVO CIRCULANTE	7.563	7.239	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021	2022
Fornecedores	7.034	6.540	Resultado líquido do exercício	76.284	85.385	25.957
Salários e encargos sociais	17	5	Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa das atividades operacionais	18.822	(21.949)	(738.793)
Impostos e contribuições a recolher	424	416	Distribuição de lucros	(81.411)	(80.999)	
Adiantamento de Clientes	88	278	Resultado de equivalência patrimonial	(23.949)	(17.563)	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	110.387	183.992	CAIXA LÍQUIDO GERADO	247.765	738.793	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.176.577	1.116.246	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO	10.988	8.813	
Capital Social	936.602	936.602	Fluxo de caixa das atividades de investimento	2022	2021	2022
Reservas de Lucros	259.979	199.648	Aquisição de investimentos	-	-	29.957
Outros Resultados Abrangentes	(20.004)	(20.004)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	2022	2021	2022
TOTAL DO PASSIVO	1.294.527	1.307.477	Fluxo de caixa das atividades de investimento	2022	2021	2022
Diretoria						
Sergio Ribeiro de Mendonça Neto - Presidente						
Magda Cichini de Mendonça - Vice-Presidente						
Nelson Monteiro Braga - TC ISP-CRC-110320/0-4						

Vale do Mogi Açúcar, Etanol e Energia S/A

Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados dos Exercícios		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto			
Ativo	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	17.592	20.530	FATURAMENTO BRUTO	18.919	22.211	Recebimento de Clientes	18.190
Caixa e equivalentes de caixa	14	2	Deduções-Devoluções e Impostos sobre Vendas	(47)	(56)	Pago. Obrigações Trabalhistas	(648)
Contas a receber de clientes	451	974	RECEITA LÍQUIDA	18.872	22.155	Pago. Salários/Obrg.Trabalhistas	(68)
Impostos a recuperar	274	514	DESPESAS	(674)	(560)	Pagamento Despesas Gerais	(1)
Créditos com relacionadas	16.533	19.040	RECEITAS FINANCEIRAS	4	(13)	Pagamento IRPJ/CSLL	(577)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.897.958	1.613.087	Outras Receitas	-	-	Recebimentos receitas financeiras	8
Depósitos Judiciais	132	135	Lucro antes do IRPJ/CSLL	18.202	21.689	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
Investimentos	1.896.979	1.612.108	Provisão para IRPJ/CSLL	(567)	(653)	Imobilizações Pagas no Período	(13.019)
Imobilizado	847	854	Lucro do EXERCÍCIO	17.635	20.926	Adto. Fornecedores Bens Ativo	120
TOTAL DO ATIVO	1.915.550	1.633.627	CAIXA LÍQUIDO GERADO	16.901	6.269	Pago. Estoques Equinos/Bovinos	(202)
PASSIVO	2022	2021	Res. Legal	(1.046)	(1.046)	Recebimento Vendas Bens Imobilizados	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/29AD-180E-6E06-6A24> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29AD-180E-6E06-6A24



Hash do Documento

A0B6ECDE44090BB6283DBFA79688EDE8E538FEF6928925C31310F2C4FD381327

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/07/2023 06:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Soteropolitano Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº em constituição - NIRE em constituição.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 02/12/2021

1. **Data, hora e local:** Aos 02/12/2021, às 10hs, na Avenida Professor Alcui Maynard Araújo, nº 153, Conj. 21, Sala 7, Bairro Vila Cruzeiro, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04726-160. **2. Mesa:** **Nilton Vieira Lima Filho** - Presidente da Mesa; **Magda Diva Cardoso Sant'Ana** - Secretária da Mesa. **3. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, a saber: a) **Nilton Vieira Lima Filho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 880020393 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.507.705-56, residente e domiciliado na Rua Estácio Gonzaga, nº 98, Edifício Lumiere, Apto. 301, Bairro Horto Florestal, na Cidade de Salvador/BA, CEP 40295-020, doravante denominado simplesmente "**Nilton**"; e b) **Magda Diva Cardoso Sant'Ana**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 023718528 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 073.946.225-88, residente e domiciliada no Conjunto Morada dos Campos, nº 1001, Edifício Samambaia, Bloco 159-A, Apto 203, Bairro São Marcos, na Cidade de Salvador/BA, CEP 41250-500, doravante denominada simplesmente "**Magda**". **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento da totalidade dos Acionistas fundadores da Sociedade. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a) a constituição de sociedade por ações de capital fechado sob a denominação "**Soteropolitano Empreendimentos e Participações S.A.**"; b) a aprovação do Estatuto Social que regerá os atos da Sociedade; e c) a eleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Em conformidade a ordem do dia, os presentes subscritores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: a) A constituição da Sociedade, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos seguintes termos: (i) Denominação: **Soteropolitano Empreendimentos e Participações S.A.** (ii) Sede: Avenida Professor Alcui Maynard Araújo, nº 153, Conj. 21, Sala 7, Bairro Vila Cruzeiro, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04726-160. (iii) Objeto Social: a) administração de bens próprios; e b) a participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista, no Brasil e/ou no exterior. (iv) Capital Social: O capital social da Sociedade será de R\$1.000,00 (um mil), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas, neste ato, e parcialmente integralizadas em dinheiro, na forma dos artigos 80, inciso III e 81 da Lei 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição de Ações, o qual integra a presente Ata como Anexo I. b) O Estatuto Social, constante em Anexo II, que irá reger a Sociedade, sendo aprovado na Junta Comercial do Estado de São Paulo a fim de que possa surtir os efeitos de fato e de direito. c) A eleição dos membros da Diretoria: **Nilton Vieira Lima Filho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 880020393 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.507.705-56, residente e domiciliado à na Rua Estácio Gonzaga, nº 98, Edifício Lumiere, Apto. 301, Bairro Horto Florestal, na Cidade de Salvador/BA, CEP 40295-020, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e **Magda Diva Cardoso Sant'Ana**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 023718528 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 073.946.225-88, residente e domiciliada no Conjunto Morada dos Campos, nº 1001, Edifício Samambaia, Bloco 159-A, Apto 203, Bairro São Marcos, na Cidade de Salvador/BA, CEP 41250-500, para o cargo de Diretora sem Designação Específica. O mandato dos diretores ora eleitos, terá duração de 3 (três) anos, sendo permitida sua reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. c.1) Os membros da Diretoria ora eleitos acatarão os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, os quais tomarão posse de suas funções, mediante a assinatura do competente Termo de Posse - Anexo III. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa, e pelos Acionistas fundadores e membros da Diretoria: **Nilton Vieira de Lima Filho**, e **Magda Diva Cardoso Sant'Ana**. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02/12/2021. **Nilton Vieira Lima Filho** - Presidente da Mesa, **Magda Diva Cardoso Sant'Ana** - Secretária da Mesa. **Visão do Advogado:** **Murilo Muniz Silva** - OAB/SP nº 384.234. **JUCESP/NIRE** nº 353005839-4 em 21/12/2021 - Gisela S. Ceschin - Secretária-Geral.

Magelan Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ em constituição - NIRE em constituição.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 02/12/2021

1. **Data, hora e local:** Aos 02/12/2021, às 10hs, na Avenida Professor Alcui Maynard Araújo, nº 153, Conj. 21, Sala 6, Bairro Vila Cruzeiro, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04726-160. **2. Mesa:** **Danielle Magalhães de Melo** - Presidente da Mesa; **Thales Magalhães de Vieira Lima** - Secretário da Mesa. **3. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, a saber: a) **Danielle Magalhães de Melo**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.057.004-060 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 664.282.465-20, residente e domiciliada na Rua Professor Magalhães Neto, nº 1795, Apto. 2201, Bairro Pituba, na Cidade de Salvador/BA, CEP 41810-011, doravante denominada simplesmente "**Danielle**"; e b) **Thales Magalhães de Vieira Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 88.102.084 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.463.475-02, residente e domiciliado na Rua Professor Magalhães Neto, nº 1795, Apto. 2201, Bairro Pituba, na Cidade de Salvador/BA, CEP 41810-011, doravante denominado simplesmente "**Thales**". **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento da totalidade dos Acionistas fundadores da Sociedade. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a) a constituição de sociedade por ações de capital fechado sob a denominação "**Magelan Empreendimentos e Participações S.A.**"; b) a aprovação do Estatuto Social que regerá os atos da Sociedade; e c) a eleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Em conformidade a ordem do dia, os presentes subscritores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: a) A constituição da Sociedade, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos seguintes termos: (i) Denominação: **Magelan Empreendimentos e Participações S.A.** (ii) Sede: Avenida Professor Alcui Maynard Araújo, nº 153, Conj. 21, Sala 6, Bairro Vila Cruzeiro, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04726-160. (iii) Objeto Social: a) administração de bens próprios; e b) a participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista, no Brasil e/ou no exterior. (iv) Capital Social: O capital social da Sociedade será de R\$1.000,00 (um mil), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas, neste ato, e parcialmente integralizadas, em dinheiro, na forma dos artigos 80, inciso III e 81 da Lei 6.404/1976, conforme Boletim de Subscrição de Ações, o qual integra a presente Ata como Anexo I. b) O Estatuto Social, constante em Anexo II, que irá reger a Sociedade, sendo aprovado na Junta Comercial do Estado de São Paulo a fim de que possa surtir os efeitos de fato e de direito. c) A eleição dos membros da Diretoria: **Danielle Magalhães de Melo**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.057.004-060 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 664.282.465-20, residente e domiciliada na Rua Professor Magalhães Neto, nº 1795, Apto. 2201, Bairro Pituba, na Cidade de Salvador/BA, CEP 41810-011, para o cargo de Diretora sem Designação Específica; e **Thales Magalhães de Vieira Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 88.102.084 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.463.475-02, residente e domiciliado na Rua Professor Magalhães Neto, nº 1795, Apto. 2201, Bairro Pituba, na Cidade de Salvador/BA, CEP 41810-011, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. O mandato dos diretores ora eleitos, terá duração de 3 (três) anos, sendo permitida sua reeleição, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. c.1) Os membros da Diretoria ora eleitos acatarão os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, os quais tomarão posse de suas funções, mediante a assinatura do competente Termo de Posse - Anexo III. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa, e pelos Acionistas fundadores e membros da Diretoria: **Danielle Magalhães de Melo**, e **Thales Magalhães de Vieira Lima**. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02/12/2021. **Danielle Magalhães de Melo** - Presidente da Mesa, **Thales Magalhães de Vieira Lima** - Secretário da Mesa. **Visão do Advogado:** **Murilo Muniz Silva** - OAB/SP nº 384.234. **JUCESP/NIRE** nº 3530058312-4 em 21/12/2021 - Gisela S. Ceschin - Secretária-Geral.

SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/ME 09.162.524/0001-53 - NIRE 35.300.499.433

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/06/2023, ÀS 9:00 HORAS
Data, Hora e Local: Aos 16/06/2023, às 9h, na sede da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. ("Companhia"), na cidade de SP, SP, na Av. Eusébio Matoso, 1375, 10º andar, cjs 1.001 e 1.002, Pinheiros, CEP 05423-180 por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por conta da participação da acionista detentora de 100% do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Leonardo dos Santos Poça D'Água; e **Secretário:** Adriano Alcalde. **Ordem do Dia:** Nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre reeleição dos membros da diretoria. **Deliberações:** Havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., fica aprovada: (a) a reeleição dos seguintes Srs. para a Diretoria da Companhia, que cumprirão seu mandato unificado com os dois diretores remanescentes até 16/06/2025, sendo permitida sua reeleição: **Leonardo dos Santos Poça D'Água**, brasileiro, solteiro, administrador, RG 29.599.333-9 (SSP/SP), CPF 298.372.378-05, residente e domiciliado na cidade de Barueri, SP, com escritório na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, Pinheiros, CEP 05.423-180, SP (SP), como Diretor-Presidente. **Adriano Alcalde**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.760.549-X (SSP/SP), CPF 155.240.488-99, residente e domiciliado em SP (SP), com escritório na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, Pinheiros, CEP 05423-180, SP (SP), como Diretor Financeiro. **Mathias Rech dos Santos**, brasileiro, solteiro, diretor de gente e gestão, RG 8.967.570-7 (SSP/PR) e CPF 055.502.339-75, residente e domiciliado em SP (SP), com escritório na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, Pinheiros, SP (SP), CEP 05423-180, como Diretor sem designação específica. (b) Esclarece-se que permanecerá vago um cargo de Diretor sem designação específica que poderá ser eleito posteriormente, para um mandato unificado com os demais diretores ora eleitos. (c) Em razão da eleição acima, ficada consolidada para todos os fins e efeitos, a composição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme segue: **Diretor / Designação / Início Mandato / Término Mandato: Leonardo dos Santos Poça D'Água**, brasileiro, solteiro, administrador, RG 29.599.333-9 (SSP/SP), CPF 298.372.378-05, residente e domiciliado na cidade de Barueri, SP, com escritório na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, Pinheiros, CEP 05.423-180, SP (SP) / Diretor-Presidente / 16/06/2023 / 16/06/2025; **Adriano Alcalde**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.760.549-X (SSP/SP), CPF 155.240.488-99, residente e domiciliado em SP (SP), com escritório na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, Pinheiros, CEP 05423-180, SP (SP) / Diretor Financeiro / 16/06/2023 / 16/06/2025; **Mathias Rech dos Santos**, brasileiro, solteiro, diretor de gente e gestão, RG 8.967.570-7 (SSP/PR) e CPF 055.502.339-75, residente e domiciliado em SP (SP), com escritório na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, Pinheiros, SP (SP), CEP 05423-180 / Diretor sem designação específica / 16/06/2023 / 16/06/2025. (e) Os Diretores ora reeleitos declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (f) Cada membro da Diretoria ora eleito é investido em seu respectivo cargo através da assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria e anexo da presente Ata (Anexo I) devendo permanecer no exercício de seu cargo até a posse de seu sucessor, ficando sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das S.A. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente: Leonardo dos Santos Poça D'Água, e **Secretário:** Adriano Alcalde. **Acionista:** Semantix AI Ltd. - Representada por Leonardo dos Santos Poça D'Água. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16/06/2023. Mesa: **Leonardo dos Santos Poça D'Água** - Presidente, **Adriano Alcalde** - Secretário, **Acionista:** Semantix AI Ltd. - Representada por Leonardo dos Santos Poça D'Água. **JUCESP** - 274.020/23-3 em 11/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO", "DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Debenturistas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 06/01/2020, conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução de Valores Mobiliários ("CVLM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVLM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não de Vencimento Antecipado Não Automático em razão da constatação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 5.2.1, item (xiv) da Escritura de Emissão; (ii) Caso não seja aprovado o Vencimento Antecipado Não Automático objeto do item (i) da ordem do dia, deliberar sobre a proposta apresentada pela Solfácil Energia Solar e Serviços Financeiros Ltda., para a alteração da Escritura de Emissão para que a Cláusula 5.2.1, item (xiv) passe a vigor com a seguinte redação "(xiv) caso os Créditos Financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias represente mais de 10% (dez por cento) da Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cláusula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada: o valor presente dos créditos financeiros nas respectivas datas de aquisição pela Solfácil Securitizadora ("Carteira Inicial Originada 7")"; e (iii) A autorização ou não para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e jma@vortex.com.br, impetritavelmente com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com (qu)ês dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se: "Documentos de Representação" - i) **Se participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identificação do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) **Se demais participantes:** cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identificação do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 21 de julho de 2023.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
Nome: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa

"FASPAR S/A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES"

CNPJ (MF) Nº 01.590.442/0001-06 - NIRE Nº 35.300.148.223

"ATA DA 27ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 40ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 28 DE ABRIL DE 2023"

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

L. - DATA E HORA: 28 de Abril de 2023, às 10,00 (dez) horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, na Rua 12 de Outubro, nº 650, sala "FASPAR", Vila Santana, na Cidade e Município de Valinhos, SP. **III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas, em número legal, representando a **TOTALIDADE** do Capital Social, conforme assinaturas apostas à folha competente do Livro de Presença de Acionistas. **IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, consoante disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **Presidente: Maira Trivellato**, acionista e Presidente do Conselho de Administração; **Secretário: Augusto Eduardo Mamprin Brunello**, acionista e Vice-Presidente do Conselho de Administração. **V. - CONVOCACÃO E ORDEM DO DIA:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, face ao comparecimento dos Acionistas representando a **TOTALIDADE** do Capital Social, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor. **VI. - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1. Editais Convocatórios:** Dispensada a publicação face ao comparecimento dos Acionistas representando a **TOTALIDADE** do Capital Social; **2. Aviso aos Acionistas a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembleia considerou **sanada** a falta da publicação do aviso em epígrafe, em virtude de estar reunida a **TOTALIDADE** dos acionistas, conforme preceitua o § 4º do citado Artigo. **3. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2022:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2017, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados de **forma resumida** no jornal de grande circulação "**O DIA-SP**" (jornal IMPRESSO), edição do dia 23 de março de 2023, página 05 e com divulgação simultânea também no dia 23 de março de 2023, página 05, da **Internet** das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal na **Internet** (DIGITAL), contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. **VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções: **1. - APROVAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO:** 1.1. **Aprovação de Contas:** Aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, cujas peças contábeis foram devidamente publicadas e divulgadas consoante preceitua a Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. 1.2. **Ratificação dos Atos Praticados:** Diante desse resultado, declarou a Sra. Presidente a aprovação sem reservas pela presente Assembleia Geral as demonstrações financeiras e contábeis, e as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício findo em 31/12/2022 e **ratificadas** consoante os seus atos, tendo sido inclusive **ratificadas** em seu inteiro teor todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, realizadas a partir de Janeiro de 2022, até a presente data. 1.3. **Destinação do Resultado:** A Assembleia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022, que o Lucro Líquido do Exercício de 2022, no montante de **R\$ 10.096.076**, fosse transferido e alocado na conta de "Reserva de Retenção de Lucros", integrante da conta de Reserva de Lucros, até posterior deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no item "1.4." abaixo. 1.4. **Distribuição de Dividendos:** A Assembleia Geral ratificou a distribuição de dividendos aos senhores Acionistas, no valor de **R\$ 4.545.219**, na proporção da respectiva participação detida no Capital Social, ocorrida no transcorrer do exercício de 2022. **2. - HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA:** 2.1. **Não percepção de Remuneração:** A Assembleia Geral deliberou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, pela manutenção da não percepção de qualquer tipo de remuneração pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração em exercício, os quais continuarão, portanto, a exercer suas atividades em caráter "**pro-honore**". **3. - CONSELHO FISCAL:** 3.1. **Não Instalação:** Não houve solicitação para a instalação do Conselho Fiscal, tendo a Assembleia Geral deliberado, por aprovação unânime dos Acionistas presentes, pelo não funcionamento do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, consoante faculta o Art. 161 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais, estatutárias e contratuais aplicáveis. **VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Em todas as deliberações foram observadas a votação e aprovação por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei. **IX. - ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas e demais membros ao final indicados. **XI. - ACIONISTAS E DEBEMAS PRESENTES:** XI.1) Acionistas Presentes: (AA) MARLENE MAMPRIN FORRATO, ELINOR CÉLIA MAMPRIN MARINI, EDNA MARIA MAMPRIN BRUNELLO, VALMIK ANTONIO MAMPRIN, JOSÉ CESAR TRIVELLATO, SIMONE ROSA TRIVELLATO, MIRIAM TRIVELLATO, ANTONIO ROMILDO ROVERE, ZILDINDIA ROVERE CHIQUETTO, IVANA ROSA ROVERE, EUNICE ROSA MAMPRIN, GLAUCIE ELEANA MAMPRIN FORRATO, ALEXANDRE LUIS CHIQUETTO, RAFAEL CHIQUETTO, MARIA LUIZA CHIQUETTO THOMÉ, DANIELA CHIQUETTO, MAIRA TRIVELLATO, JAMILIA TRIVELLATO, PAOLA TRIVELLATO CHACHET, GIOVANNA R. TRIVELLATO DOS SANTOS, DIOGO ANTONIO TRIVELLATO VERDÓ, MARIA CONSTANZA MAMPRIN TRIVELLATO TREVENZOLI, THIAGO CHIQUETTO, JULIANA CHIQUETTO MAYER, JOANA ROVERE ZILLETTI, MARINA ROVERE ZILLETTI, BEATRIZ MAMPRIN RAMOS, BIANCA FERRAZ MAMPRIN, MARIANA MIKELA MAMPRIN EPOF, GUILHERME ANGELO MAMPRIN, DENISE ROSA FORRATO, PRISCILA CHIQUETTO, ALCEBIAES PRETEROTTE, FLÁVIA PRETEROTTE, CLÁUDIA PRETEROTTE PAES DE BARROS, FÁBIO JOSÉ PRETEROTTE, CÁSSIO MARINI, SILVANA MARINI, AUGUSTO EDUARDO MAMPRIN BRUNELLO, ANDREA ROSA MAMPRIN BRUNELLO FAVORETTO e JULIA MAMPRIN JULIATO. XI.2) Membros do Conselho de Administração presentes: (AA) AUGUSTO EDUARDO MAMPRIN BRUNELLO, GLAUCIE ELEANA MAMPRIN FORRATO, MAIRA TRIVELLATO, DIOGO ANTONIO TRIVELLATO VERDÓ, IVANA ROSA ROVERE, ALEXANDRE LUIS CHIQUETTO, RUNICE ROSA MAMPRIN e BIANCA FERRAZ MAMPRIN. XI.3) **Diretores Executivos Presentes:** (AA) VALMIK ANTONIO MAMPRIN, JOSÉ CESAR TRIVELLATO e ANTONIO ROMILDO ROVERE. A presente Ata é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio. **Maira Trivellato** - Presidente da Mesa. **JUCESP** registrado sob nº 273.302/73-1, em 10 de julho de 2023 - MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A04B-A8FB-6B13-09E9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A04B-A8FB-6B13-09E9



Hash do Documento

7FE15C367EB0C36EB96CCD49413D68F41005F3E6C69981BB07B28F362F1C66FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/07/2023 06:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

